CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

"INDICAÇÃO Nº 802 /2021" Tauá/CE, 30 de setembro de 2021.
Vereador **Fúlvio** Emerson **Gonçalves** Cavalcante

EMENTA: INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, Executar o calçamento em paralelepípedo, mas antes realizar obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto), do logradouro público seguinte: Rua Francisca Loiola Alexandrino, Bairro Ari de Freitas (Arizona 2), neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, executar o calçamento em paralelepípedo, mas antes realizar obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto), do logradouro público seguinte: Rua Francisca Loiola Alexandrino, Bairro Ari de Freitas (Arizona 2), neste município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação de rua em paralelepípedo proporciona um visual clássico ao local, oferece uma pavimentação sem buracos, esgotos, confortável e segura para pedestres e motoristas. O paralelepípedo é ecologicamente correto e duradouro, menos agressivo ao meio ambiente e é de fácil execução e manutenção.

O saneamento básico é um conjunto de serviços essenciais para que todos tenham QUALIDADE DE VIDA, além de SAÚDE. Esse serviço pode trazer diversos benefícios econômicos e sociais em diversas áreas da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposição atende reivindicações dos munícipes, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372

Protocolo Sob o nº 497/2021
as folhas 01 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 01/10/2021
Servidor Responsável

FÚLVIO EMERSON **GONÇALVES** CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
01/10/2021
Francisco Helder Lima Castelo
Presidente

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

P. M. T
959/2021